



**NOTA EXPLICATIVA ACERCA DAS NOTAS DOS CANDIDATOS AO CARGO DE
PSICÓLOGO FISCAL (104)**

A **Crescer Consultorias** ESCLARECE a seguinte situação:

- a) De acordo com os termos do item 8.1.3, a pontuação devida para a Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Psicólogo Fiscal deveria ser multiplicada pelo peso 02 (dois), de forma que o total de pontos da prova objetiva seria 100 (cem) pontos.
- b) Houve erro no sistema de pontuação de forma que o peso da nota só foi aplicado nas questões 21 a 40, quando deveria ter sido feito em toda a prova específica, ou seja, das questões 21 a 60.
- c) Desta forma, a Crescer Consultorias INFORMA que PUBLICARÁ o resultado pós-recurso para o cargo acima referido, havendo correção desta falha, ou seja, havendo a correta multiplicação do escore bruto da prova específica com o peso devido.
- d) Salientamos que não houve alteração no resultado final, já que não houve alteração na posição dos candidatos.

Teresina/PI, 13 de dezembro de 2016

Crescer Consultorias